



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 178/2017 – de 24 de Fevereiro de 2017

### (Cancela jornada suplementar concedida à servidora Julia Graciela Mateus)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### Resolve

- Art. 1º -** Cancelar, a partir de 06 de Fevereiro de 2017, a jornada suplementar concedida pela Portaria nº 143/2017, de 03 de Fevereiro de 2017, à servidora **Julia Graciela Mateus**, matrícula 3267, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2017.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
24-FEV-17  
EDIÇÃO 980/17  
Rosana